

Protocolo DER nº 2319623/2019

DTM-SUP/DER-019-07/11/2019  
Aprova o Manual de Férias  
DHA/DER.(1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Manual de Férias DHA/DER utilizados no Departamento, constante de fls.285/301 do Protocolo DER nº 2319623/2019, parte integrante desta DTM e disponibilizado no site [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br).

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, tornando sem efeito o despacho de aprovação da Seção 6.01 – Férias - do Manual de Normas – Administração de Pessoal - constante de fls. 32 dos Autos nº 142.793/DER/72, ficando revogadas a DTM-SUP/DER-008-29/04/1980, a DTM-SUP/DER-009-13/05/1986, a DTM-SUP/DER-012-20/06/1986, a DTM-SUP/DER-016-17/11/1986, a DTM-SUP/DER-019-21/09/1987 e a DTM-SUP/DER-027-14/11/1995.

**PAULO CESAR TAGLIAVINI**  
**SUPERINTENDENTE DO DER**

MAD/cmb